



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO Nº 074/2017

20 ABR. 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Sr, Presidente,

O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja estendida a rede elétrica de baixa tensão, e providenciada a iluminação Pública na RJ 116 nos trechos compreendidos entre o Bairro Merelin e o Centro de Monnerat.

Justificativa:

Esta indicação faz se necessária, visto que a iluminação para o citado local se faz necessária devido ao fato que os moradores necessitam desta infra-estrutura para transitar de forma segura no trajeto entre as suas moradias com maior comodidade à noite. Ressalto ainda que a indicação supracitada é uma reivindicação dos moradores do 2º Distrito.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 20 de abril de 2017.

João Batista da Silva
Vereador proponente